



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 593/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 29/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: IVECO **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital de Reabilitação e Hospital Cajuru

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 594/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 29/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftaloln.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 595/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ana Alice Costa Furlan

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 29/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: IVECO **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente para tratamento médico no Hospital Cajuru.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 596/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 29/11/2019

Data Fim: 29/11/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Perícia INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 597/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 02/12/2019

Data Fim: 02/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Umpar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 598/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 02/12/2019

Data Fim: 02/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Campo Largo/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital do Rocio.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 599/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins De Melo.

Data Início: 02/12/2019

Data Fim: 02/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina e Jandaia Do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 e 41-12108.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Regional e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº. 024/2019

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Saúde e ao Conselho Tutelar conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
ANA VITORIA ADAO	04/01/2018 à 03/01/2019	18/11/2019 à 17/12/2019
CARLA PATRICIA GARCIA PASCHOAL	14/07/2018 à 13/07/2019	21/11/2019 à 05/12/2019
CARLOS ALBERTO FURLAN	20/10/2018 à 19/10/2019	01/11/2019 à 30/11/2019
ELIANI COUVO	07/02/2017 à 06/02/2018	12/11/2019 à 26/11/2019
MARIA DOLORES GARCIA ALVES	20/03/2017 à 19/03/2018	04/11/2019 à 03/12/2019
THAILA MENDES SANTOS	15/05/2017 à 14/05/2018	18/11/2019 à 22/11/2019

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.346 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Novembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ: 24.542.057/0001/80

RESOLUÇÃO Nº 08 de 29 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão permanente de Apuração de Atos Administrativos, encarregada de análise prévia de irregularidades no Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 695/2017 (que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente), resolve:

Art. 1 Constituir Comissão permanente de Apuração de Atos Administrativos, encarregada de analisar previamente irregularidades no Conselho Tutelar.

Art. 2 A Comissão de Apuração de Atos Administrativos, segundo art. 13, parágrafo único, letra h da lei 695/2017 terá função meramente opinativa, com a previsão de que, efetuada a análise da matéria, que deverá ocorrer em momento anterior à reunião do CMDCA, a mesma deverá apresentar um relatório informativo e opinativo a plenária do órgão ao qual compete à tomada da decisão respectiva.

Art. 3 A Comissão de Apuração de Atos Administrativos será composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil:	Representantes do Poder Público:
Bernadete Miskiu	Adricely I. Xavier
Maria Aparecida de Oliveira	Claudineia A. Silva

§1º Ficam as representantes Bernadete Miskiu como Presidente e Claudineia A. Silva como secretária.

Art. 4 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 29 de novembro de 2019.

Suzane Santos Fonseca Kurtz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente